



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

AUTORIZAÇÃO

EU PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO MOTA BARBOSAS autorizo a abertura de processo licitatório, A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LEME DO PRADO, Nº167, BAIRRO SAUDADE PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desde que, obedecidas as formas legais.

Minas Novas, 02 de abril de 2025

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para, o setor de licitações da Prefeitura Municipal de Minas Novas, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 041/2025

Nº Modalidade: 020/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Data Autuação: 02/04/2025

Minas Novas, 02 de abril de 2025

Maria Aparecida Alecrim da Costa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

memorando interno

Data: 02 de Abril de 2025

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

De: Divisão de Compras

Ref.: SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Solicito o bloqueio orçamentário, junto à Contabilidade, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos), dotação orçamentária 01.01.0933903600- 10.122.0002.2107 ficha 707 A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LEME DO PRADO, Nº167, BAIRRO SAUDE PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme memorando anexo, bem como a provisão financeira, junto à Tesouraria.

Aguardo deferimento e os procedimentos necessários.

Maria Aparecida Alecrim da Costa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a solicitação feita pelo Secretário da Administração para A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LEME DO PRADO, Nº167, BAIRRO SAUDADE PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, na qualidade de Agente de Contratação, instaurado o presente Processo Administrativo sob o nº. 041/2025, determinando desde já, a autuação do mesmo.

Minas Novas (MG), 02 de abril de 2025

Maria Aparecida Alecrim da Costa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Locação de imóvel
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

1 – DA SOLICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação da Secretaria supracitada e autorização do Prefeito Municipal ALESSANDRO MOTA BARBOSA, analisou a necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LEME DO PRADO, Nº167, BAIRRO SAUDADE PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo ser renovando de acordo com as necessidades, no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais respectivamente, durante 01 (um) ano.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação por Inexigibilidade de licitação está fundamentada nos artigos Art. 74, Inc. V, Da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes; no Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, anexo ao Processo Administrativo nº 041/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025.

3 – DA DECISÃO:

Considerando os preços compatíveis com o valor de mercado, de acordo com o Laudo de Avaliação, datado de 10 de Março de 2025, e, baseado nos fundamentos acima apresentados, e por entender que a solicitação além de atender a legislação específica, atende também às finalidades precípua da Administração Pública, na necessidade da comunidade e no interesse social do objeto, a Comissão Permanente de Licitação emite parecer favorável à locação do referido imóvel por Inexigibilidade de licitação.

Minas Novas, 02 de abril de 2025

Maria Aparecida Alecrim da Costa
Agente de Contratação

Josana Rocha Ferreira
membro

Sonia Aparecida Oliveira Ferreira
membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao dia 02 (dois) de Abril de 2025, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Administrativo n.º 041/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025. Iniciado os trabalhos, e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Sr. Prefeito Municipal. A solicitação ora apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde será por nós apreciada, com base na Lei 14.133/21 e suas alterações. Em atendimento ao disposto no Art. 74 Inc. V da Lei Federal 14.133/21, a Comissão Permanente de Licitação, quanto à escolha do executante e ao preço faz as seguintes justificativas:

1 – DA SOLICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com autorização do Prefeito Municipal ALESSANDRO MOTA BARBOSA, analisou a necessidade de alugar imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente, podendo ser renovando de acordo com as necessidades, no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais respectivamente, até 02/04/2026.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação por Inexigibilidade de licitação está fundamentada nos artigos Art. 74, Inc. V, Da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes; no Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, anexo ao Processo Administrativo nº 041/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025.

3 – DA DECISÃO:

Considerando os preços compatíveis com o valor de mercado, de acordo com o Laudo de Avaliação, datado de 10 de Março de 2025, e, baseado nos fundamentos acima apresentados, e por entender que a solicitação além de atender a legislação específica, atende também às finalidades precípua da Administração Pública, na necessidade da comunidade e no interesse social do objeto, a Comissão Permanente de Licitação emite parecer favorável à locação do referido imóvel por Inexigibilidade de licitação.

Maria Aparecida Alecrim da Costa
Agente de Contratação

Josana Rocha Ferreira

Membro

Sonia Aparecida Oliveira Ferreira

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo Nº. 041/2025 – Inexigibilidade Nº. 020/2025, cujo objeto A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LEME DO PRADO, Nº167, BAIRRO SAUDADE PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE valor R\$28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais), atendeu às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o RATIFICO, para todos os fins de direito.

Minas Novas, 02 de abril de 2025

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal